



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 3.774/2022.**

Autoria: **Dep. Taciano Diniz.**

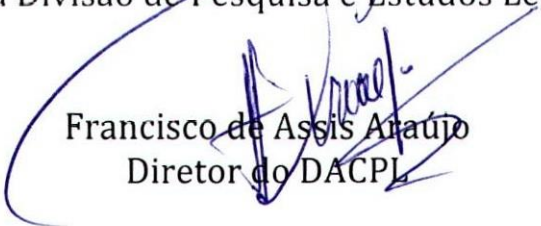
Ementa: Declara o Município de Cabedelo a Capital Estadual do Turismo Náutico.

De acordo com o que foi disponibilizado no acervo do SAPL, no dia 03 de maio de 2022, observa-se a falta de registro, no sistema mencionado, de outro Projeto de Lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe. Além do mais, de igual forma, baseando-se nas matérias que foram apresentadas ao verificar o acervo de Leis Estaduais, não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada, nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 03 de maio de 2022.


Kelvin Silva de Mendonça
Assistente Legislativo


Noelson Rocha de Araújo
Diretor da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos


Francisco de Assis Araújo
Diretor do DACPL